



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 26 DE FEVEREIRO DE 2025 EDIÇÃO Nº 804

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 03 de Fevereiro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 25 de Fevereiro de 2025

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional

---

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 0162/2025**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Srª Thayane Camille de Oliveira Menezes Silva , portadora do CPF: 701.XXX.384-XX , no cargo de Chefia de Recursos Humanos , lotada na Secretaria Municipal de Saúde .

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 03 de Fevereiro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 25 de Fevereiro de 2025

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 0163/2025**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Srª Dijaína de Barros Cunha , portadora do CPF: 076.XXX.144-XX, no cargo de Secretário Adjunto da Educação , lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de Janeiro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 25 de Fevereiro de 2025

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional

---

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2025)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “ INOCENTES DO PAGODE”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE PITIMBU-PB.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 26 DE FEVEREIRO DE 2025 EDIÇÃO Nº 804

**CONTRATADO:** JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES;  
CNPJ de nº 14.915.628/0001-21;  
VALOR R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais),  
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 14.133/21 Art. 74, Inciso II, Decreto Municipal n.º 097/2024, 03 de janeiro de 2024.

**RATIFICO** nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela assessoria jurídica no dia 24 de fevereiro de 2025.

Pitimbu/PB – 25 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
Prefeita

Pitimbu/PB, 25 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Município: PITIMBU  
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
Prefeita  
CONTRATANTE

----- FIM DA EDIÇÃO -----

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE N.º 0020/2025  
INEXIGIBILIDADE N.º 009/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “INOCENTES DO PAGODE”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE PITIMBU-PB.

**CONTRATADO:** JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES;  
CNPJ de nº 14.915.628/0001-21;  
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias  
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

**Cujos Recursos serão provenientes na dotação:**

2290 -SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURAA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
2290.23.122.2027.2606 - MANUT.DAS ATIVID DA SEC. DE TURISMO, CULT.E DESENV  
2290.13.392.2040.2436-APOIO À EXECUÇÃO DE PROJ. ARTÍSTICOS E CULTURAIS  
2290.23.695.2026.2607 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE PITIMBU  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Os recursos serão provenientes de recursos do tesouro municipal.